



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3344 de 22 de junho de 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.”

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 24 de junho de 2022 acontecerá a Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Soledade, no Salão Paroquial de Fontoura Xavier onde será julgado o pronunciado pelo homicídio do cidadão fontourense Moacir Luiz Rampanelli, empresário e amigo de todos, que em vida muito contribuiu para o crescimento e para o progresso da comunidade fontourense, e, em razão disso se justifica a medida pelo fato de que coube a Administração Municipal organizar toda a logística necessária para o acontecimento do ato; que ocorrerá a poucos metros do paço municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Centro Administrativo de Fontoura Xavier no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

  
LUIZ ARMANDO TAFFAREL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

